



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023

### A- DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº. 42/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**Emenda n.º:** 18/2022

**Autoria Vereador:** Higor Caxias dos Santos - PSDB

#### Justificativa:

A presente Emenda no valor de R\$ 49.222,00 (quarenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais) será destinada para a aquisição de material de construção, obras, reformas e instalações da Associação Nipo Buritiense, localizada neste Município.

### B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

#### Dotação

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2023.

Obras, reformas e instalações

### C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

#### Dotação

**Código:** 02.09.01-04.122.0002.2024.0000

**Especificação:** Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

#### Natureza da despesa

**Código:** 4.4.90.51.00

**Nome:** Obras e Instalações

**Valor:** R\$ 49.222,00 (quarenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de Dezembro de 2022.

Vereador Higor Caxias dos Santos - PSDB